

**NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL 05/2015
PUBLICADO NO DOU EM 22/01/2015**

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – BIBLIOTECONOMIA

O Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação da Universidade Federal de Goiás faz saber aos interessados que, embasado na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 9.849, de 02 de outubro de 1999, encontram-se abertas as inscrições ao Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, para a área de **Serviços de Informação, Usos e Usuários da Informação**, Processo 23070.024168/2014-96, observando-se o que determina a resolução 373 CEPEC de 02 de março de 1994 e as seguintes condições:

1.1 DAS VAGAS

- 1.1. Unidade/Instituição: Faculdade de Informação e Comunicação (FIC/UFG)
- 1.2. Curso: Biblioteconomia
- 1.3. Número de vagas: 01 (uma)
- 1.4. Campo de conhecimento: **Serviços de Informação, Usos e Usuários da Informação**

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Período: 22/01/2015 a 02/02/2015
- 2.2. Local: Secretaria da Faculdade de Informação e Comunicação - FIC/UFG
- 2.3. Horário: 08h às 12h
- 2.4. Taxa de inscrição: R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais) a ser recolhida em favor da Universidade Federal de Goiás. A guia de recolhimento é obtida na Secretaria da Faculdade de Informação e Comunicação, Campus Samambaia.

3. DOCUMENTAÇÃO

- 3.1. Diploma de graduação em Biblioteconomia, Pós-Graduação em Ciência da Informação ou áreas afins
- 3.2. *Currículo Plataforma Lattes*, com títulos devidamente comprovados
- 3.3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição

4. DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO E DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 **Sorteio do ponto: 04/02/2015** às 08:30h na FIC/UFG, com 24 horas de antecedência da realização da prova didática
- 4.2 **Prova Didática: 05/02/2015**, a partir das 08:30h na FIC/UFG. A prova didática terá a duração de 50 (cinquenta) minutos, realizada perante a Comissão Examinadora a ser designada pela Direção da FIC.
- 4.3 **Seleção dos candidatos:** Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota variável de 0 (zero) a 10,0 (dez), sendo aprovado os candidatos que, a partir da média mínima de 7,0 (sete), obtiver a maior média limite.
- 4.4. A comissão Examinadora divulgará o resultado final da prova didática **até dia 06/02/2015** às 18hs.

5. DOS PONTOS

5.1. Lista de pontos prova didática

1. Serviço de Referência
2. Serviço de Referência Virtual
3. Produtos e Serviços de Informação
4. Produtos e Serviços de Informação no contexto digital
5. Necessidades de Informação
6. Usos e Usuários da Informação
7. Estudos de Usuário
8. Usuário da Informação
9. Recuperação e disseminação da informação
10. Qualidade em serviços de informação

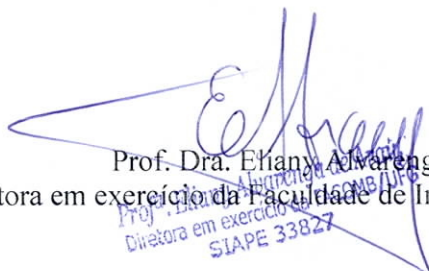
6. DO RECURSO

6.1. Prazo para recurso: Nas 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da proclamação dos resultados, os candidatos poderão interpor, cabendo a comissão recebê-lo, instruí-lo e encaminhá-lo ao Conselho Diretor da FIC para apreciação.

7. DOCUMENTOS APRESENTADOS

7.1. Os documentos apresentados ao Processo Seletivo estarão à disposição dos candidatos no período de 30 (trinta) dias, a partir da publicação dos resultados. Após esta data serão descartados.

Goiânia, 23 de janeiro de 2015.


Prof. Dra. Ehanys Alvarênga de Araújo
Diretora em exercício da Faculdade de Informação e Comunicação
Proj. Direção de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico (COMB/UFG)
Diretora em exercício do SIAPE 33827